



Ministério da
Fazenda



Processo nº: 10280-735.450/2023-76

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 CONTRATO
SRRF02 nº 22/2024
REAJUSTE CONTRATUAL**

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representada pelo sr. Luiz de Almeida Bentes Netto, Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, nomeado pela Portaria SRRF02 nº 58, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 00014545, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento:

CONTRATADA: Ribeiro Lopes Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 38.134.155/0001-93

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período de 10/2023 a 09/2024 no percentual de 4,42 %, conforme CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato 22/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O reajuste está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no artigo 92, que trata da atualização dos valores contratuais, e considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 22/2024 celebrado entre **Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal e a Ribeiro Lopes Consultoria e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração de Projeto básico e executivo em BIM para construção do Centro de Treinamento Tático do Norte em Manaus – CTTN/MNS, no estado do Amazonas, nos termos da Cláusula Sétima – Reajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024, correspondente ao período de um ano contado da data do orçamento estimado, em conformidade com o Acórdão 1795/2024, Plenário, do TCU, e o artigo 92, § 3º, da Nova Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Este Apostilamento altera o valor contratual, em 4,42%.



O valor estimado global deste contrato, a partir de 1º de outubro de 2024, passará de R\$ 244.521,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte um Reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 255.341,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)., conforme tabela abaixo:

ITENS	FASES/ ETAPAS	PRAZOS (DIAS)		
		30	60	30
		1° FASE	2° FASE	3° FASE
1	1° ETAPA	30%		
		R\$ 76.602,37		
2	2° ETAPA		40%	
			R\$ 102.136,48	
3	3° ETAPA			30%
				R\$ 76.602,36
	VALOR TOTAL REAJUSTADO COM BDI			R\$ 255.341,20

4.2. Este Apostilamento não altera a dotação orçamentária das despesas associadas ao Contrato, que permanece a mesma prevista no Contrato original ou em seus aditivos e apostilamentos.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato 22/2024 não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

(Assinado e datado digitalmente)
Luiz de Almeida Bentes Netto
Chefe da DIPOL/SRRF02
Portaria SRRF02 nº 058/2024
Matrícula Siapecad 00014545



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 30/04/2025 16:43:37 por Luiz de Almeida Bentes Netto.

Documento assinado digitalmente em 30/04/2025 16:43:37 por LUIZ DE ALMEIDA BENTES NETTO.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 06/05/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP06.0525.09556.PXTV

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E8EF8754B355AD17C7300DF3DDFF434A95ED13A4BC79B99E3E2CED044C303745